

PARECER DAS COMISSÕES REUNIDAS – CJR, CFO.

INSTITUI O "DIA DA CAVALGADA" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA CONSIDERANDO A SUA PRÁTICA COMO UM BEM CULTURAL E IMATERIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Ao analisarmos o projeto em tela para emitir o parecer competente, para instituir o "DIA DA CAVALGADA" no calendário oficial de eventos do município de São Miguel do Araguaia considerando a sua prática como um bem cultural e imaterial, e dá outras providências". Faz a apresentação da Emenda Modificativa, em anexo, para aprimoramento do Projeto supracitado, assim,

Concluimos que, o mesmo está bem instruído obedecendo à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

No que Tange à Comissão de Finanças e Orçamento, inferimos que o Poder Executivo possui condições para suportar as despesas decorrente do mesmo, além de estar prevista na LOA, Lei Orçamentária, assim, somos favoráveis.

Concluimos que: esta proposição está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

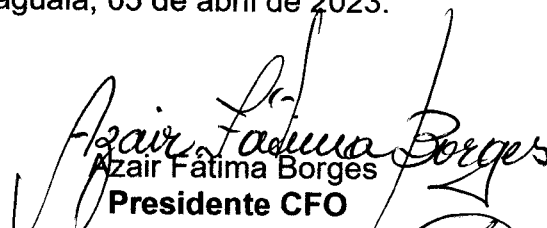
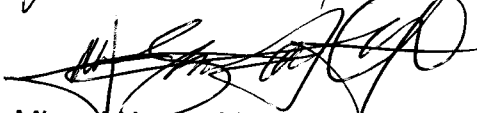
Diante do exposto, somos favoráveis a proposição,
É o nosso parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 05 de abril de 2023.


Divino Francisco Lima
Presidente CJR


Gean Patrik Ferreira da Silva
Relator CJR

Nilton César Pereira da Silva
Secretário CJR


Azair Fátima Borges
Presidente CFO

Miguel Nunes Lima Filho
Relator CFO


Karllas Batista Potêncio
Secretária CFO